

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 231, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.146

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para o Poder Executivo do Estado, do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula nº 0330-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, mantidas as condições anteriormente estabelecidas, até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente